



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Recursos e Finanças

Processo: 001747/2025 - TC

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN

Assunto: CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

INFORMAÇÃO Nº 089/2025.2-COFIN

Informamos que a dotação orçamentária para este processo consta na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, Lei nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, publicada no DOE RN Nº 15.840, de 29 de janeiro de 2025, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD publicado no Diário Eletrônico do TCE/RN de nº 3709, em 03 de fevereiro de 2025, através da Portaria nº 051/2025-GP/TCE, de 31 de janeiro de 2025.

Por oportuno, cumprindo determinação do TCE/RN, apresentamos a classificação da despesa pública orçamentária em tela, segundo os critérios a seguir especificados:

- Órgão-Unidade: 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO RN
- Função/Sub-Função/Programa: 01.122.0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
- Subação: 202101 – Manutenção e Funcionamento
- Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Encaminhe-se o presente processo a Secretaria de Administração Geral para providências cabíveis.

Natal, 15 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)


Maria das Vitórias Santos Medeiros
Estagiária de Pós Graduação
Matrícula nº 252.094

(assinado eletronicamente)

Sanjia Medeiros Bezerra
Coordenadora de Orçamento e Finanças
Matrícula nº 14.400-2